

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF n° 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017

- 1. <u>Data, Horário e Local</u>: No dia 16 de março de 2017, às 09 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4° andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2. <u>Convocação, Presença e Instalação</u>: A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., os senhores Wilson Nélio Brumer e Celso Castilho de Souza, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Wilson Márcio Depes e Luiz Soresini, participando de forma presencial;
 - 2.3. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ian Burton Wood e Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro titular indicado pelo Comitê Interfederativo, o senhor Fábio José Feldmann, participando de forma presencial;
 - 2.5. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Marcelo Eduardo Figueiredo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova e Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. Mesa: Presidente: Sr. Celso Castilho de Souza. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. Ordem do Dia:

- (a) Painel de acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
- (b) Acompanhamento de saúde e segurança;
- (c) Assuntos para deliberação do Conselho Curador:
 - 1. Dimensionamento da estrutura organizacional;
 - 2. Aprovação de contratações:



Continuação da Ata de Rennião da Fundação Renova realizada às 09 horas do dia 16 de março de 2017.

- i. Canais de comunicação;
- ii. Doação de kits às defesas civis;
- iii. Termo de colaboração com Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG);
- 3. Constituição de unidade autônoma da Fundação na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo;
- (d) Soluções alternativas para implementação do programa PG009;
- (e) Relato de programas;
- (f) Atualização da gestão financeira;
- (g) Atualização da gestão jurídica;
- (h) Aspectos de compliance;
- (i) Relato de comunicação e atualização sobre o relatório anual.

5. <u>Discussões</u>:

- 5.1. Em função de atraso do Presidente do Conselho, Sr. Wilson Nélio Brumer, a presidência da mesa foi assumida pelo Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza, Vice-Presidente, que iniciou os trabalhos solicitando ao Diretor Presidente que apresentasse uma atualização das atividades conduzidas pela Fundação Renova desde a última reunião do Conselho Curador. Após a chegada do Presidente do Conselho, a reunião passou a ser presidida por ele;
- 5.2. O Diretor Presidente informou sobre a última reunião do Comitê Interfederativo (CIF), compreendendo a necessidade de maior interação com os profissionais das Câmaras Técnicas, a necessidade de que os relatórios de consultorias externas sejam mais densos e detalhados, além de incorporar a análise crítica da Fundação, pois se tratam de documentos técnicos e de responsabilidade da Fundação, e não das empresas de consultoria. Outro ponto informado foi a necessidade de aprimorarmos e padronizarmos os documentos e informações encaminhadas ao CIF, contendo sumário executivo, referências técnicas e bibliográficas, além do desenvolvimento da discussão. Finalmente, o CIF aprovou o fluxo de encaminhamento de discussões e deliberações, o que permite institucionalizar a relação entre a Fundação, as Câmaras Técnicas e o próprio CIF;
- 5.3. Salientou que ocorreu a segunda reunião do Conselho Consultivo, e o Conselho Curador foi representado pelos Conselheiros Srs. Celso Castilho de Souza e Ian Burton Wood. O contrato com a União Internacional para a Conservação da Natureza (International Union for Conservation of Nature IUCN), está em vias de celebração, bem como a definição do coordenador do painel. A validação dos aspectos relacionados à essa relação com a IUCN será objeto de apresentação nas próximas reuniões do Conselho Curador. Vem sendo intensificada a relação com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e seus subcomitês. A Fundação entende que os trabalhos necessitam da legitimidade do Comitê, dada que o escopo de sua atuação está em evento do International Finance Corporation (IFC);
- 5.4. O Diretor Presidente informou que foi realizada uma reunião com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e que as discussões foram muito produtivas. A Fundação agendará uma reunião com os membros do MPMG na sede da Fundação para aprofundar as discussões, no que o Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza se colocou à disposição para também participar;
- 5.5. Sobre a estrutura da Fundação Renova, o Diretor Presidente informou que os processos de contratação dos recursos humanos estão avançando e, ao mesmo tempo, a Fundação está reavaliando o modelo de serviços compartilhados. O problema mais crítico tem sido a

2 / SARGE

Gabog Je Jode mendoren Proposito sestina Proposito sestina Conader la Fundeccies

contratação do profissional de suprimentos e também os profissionais de gestão de contratos. Foi informado que a Fundação contratou a empresa de consultoria Deloitte para conduzir o processo de contratação da gerenciadora/fiscalizadora, especificamente em função dos atrasos ao longo dos últimos meses. O processo de *compliance* está funcionando de forma muito positiva, de modo a garantir a idoneidade de todos os processos de contratação;

- 5.6. A execução orçamentária está abaixo do esperado, muito em função do Programa de Indenização Mediada (PIM), que estava atrasado em relação ao planejado. Informou sobre o Workshop de Identidade ocorrido em fevereiro, que foi bastante produtivo e promoveu uma integração muito positiva entre todas as lideranças. Ressaltou o encerramento do Workshop de manejo de rejeitos, com a participação de representantes de diversos setores da sociedade civil. O próximo passo no sentido de engajamento será relacionado ao programa de restauração florestal. Finalizou informando o andamento do programa de cadastros;
- 5.7. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão ressaltou que a Fundação deve priorizar a capacitação técnica e científica da sua equipe de profissionais. Em complemento, o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que há a necessidade de internalização das expertises técnicas, a despeito da liberdade em contratar consultores e especialistas externos;
- 5.8. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza informou que a reunião do Conselho Consultivo foi muito produtiva. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entendeu que a discussão teve uma proeminência dos conselheiros com formação mais acadêmica. Foi recomendado que o Diretor Presidente discuta com o Coordenador do Conselho Consultivo a forma de garantir a participação efetiva de todos os conselheiros;
- 5.9. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza recomendou que a Fundação intensifique processos de comunicação e relacionamento com os segmentos da sociedade que vem reclamando de desconhecerem os trabalhos da Fundação, como Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados, bem como órgãos do Poder Executivo. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes concorda e asseverou a urgência desse assunto e a necessidade de desenvolvimento de planos de contingência para potenciais mídias adversas que podem atingir a Fundação. O Diretor Presidente informou que a Fundação está encerrando um ciclo de comunicação e que iniciaremos um novo estágio visando alcançar todos esses públicos. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann reiterou a necessidade de contratação de uma pesquisa qualitativa sobre o conhecimento dos trabalhos da Fundação, a percepção das comunidades e as expectativas, dentre outras questões. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood acrescentou que lacunas de percepção sobre os trabalhos da Fundação devem ser trabalhadas de forma muita cuidadosa, ainda mais considerando que ocorrerão inúmeras audiências públicas em relação ao Termo de Ajustamento Preliminar celebrado entre as mantenedoras e o Ministério Público Federal (MPF);
- 5.10. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann salientou que as atuais discussões sobre o Termo de Ajustamento Preliminar devem ser objeto de preocupação da Fundação Renova, já que seus desdobramentos impactam sobremaneira as atividades relacionadas aos programas conduzidos pela Fundação. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann entende que a Fundação Renova deve fazer parte dos acordos em discussão pelas mantenedoras, até mesmo para garantir a segregação da Fundação em relação a elas. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão contextualizou a discussão desses acordos e termos preliminares, mas entende que a Fundação não poderia participar formalmente desse processo, já que ocorrem em sede de ações judiciais em que as mantenedoras são partes. Entende que deveríamos intensificar o relacionamento com o MPF, para viabilizar a inserção da Fundação Renova nesses acordos. No mesmo sentido, o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood salientou que tais acordos estão sendo discutidos no âmbito de ações judiciais envolvendo as mantenedoras e, nesse sentido, não seria interessante a inserção da Fundação nas discussões com o MPF. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugere que esse assunto seja discutido a cada reunião do Conselho Curador para

60

nselho Curador para

BH 23 07 18

Continuação da Ata de Reimião da Fundação Renova realizada às 09 boras do março de 2017.

atualização da estratégia. Foi recomendado que o relato jurídico nas reuniões do Conselho Curador contenha atualizações sobre o andamento desses acordos preliminares;

- 5.11. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood salientou a criticidade do processo de suprimentos e de gestão de contratos e relatou casos específicos e pontuais ocorridos que tem um potencial muito grande de impactar negativamente a reputação da Fundação. Aproveitou para relatar a visita do *chairman* da área de sustentabilidade da mantenedora subsidiária BHP Billiton. Ele ficou impressionado com os trabalhos conduzidos desde a ocorrência do rompimento da barragem de Fundão, ainda mais considerando que ele conheceu a experiência ocorrida no Furação Katrina (em Nova Orleans, EUA);
- 5.12. Sobre o acompanhamento das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Guilherme Almeida Tângari, que apresentou o material consolidado sobre as ações realizadas e as ações pendentes. Destacou um dos pontos pendentes, o modelo de avaliação do Conselho Curador, que foi desenvolvido e será compartilhado com os conselheiros após a reunião para críticas e comentários antes de sua implementação, prevista para o mês de junho de 2017, antes do encerramento do mandato dos conselheiros;
- 5.13. Sobre o tema saúde e segurança, foi convidado o Sr. Rubens Bechara Junior, que iniciou sua apresentação mostrando os indicadores proativos e incidentes críticos, destacando que as ocorrências majoritariamente ocorrem com veículos leves. Estratificou o indicador, apresentando a taxa de incidentes por 100 mil km rodados, destacando que estamos conseguindo reduzir no número de infrações de velocidade obtidos nos tacógrafos. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou sobre as consequências dessas infrações, no que foi explicado o processo de gestão de consequências conduzido pela Fundação (advertência verbal, suspensão e, no limite, demissão). Questionado pelo Presidente do Conselho sobre treinamento e orientação, o Sr. Rubens Bechara Junior destacou as inúmeras ações que são conduzidas cotidianamente (ex.: Diálogo Diário de Segurança, treinamentos, comunicados, etc.);
- 5.14. Continuando, apresentou o resultado das auditorias de segurança das empresas contratadas. Além disso, ressaltou que essas auditorias fazem parte do processo de desenvolvimento de fornecedores, exemplificando que está sendo desenvolvida uma cartilha de segurança para os produtores rurais. O Presidente do Conselho pediu que seja reportado nas próximas reuniões o comportamento das empresas contratadas em uma síntese descritiva da auditoria de segurança. Finalizou que a taxa de acidentes registrados relativa ao mês de fevereiro atingiu o índice de 0,56 (média móvel dos últimos 12 meses);
- 5.15. Questionado pelo Conselheiro Sr. Ian Burton Wood, o Sr. Rubens Bechara Junior informou a ocorrência de acidente envolvendo um ciclista na região de Candonga, sem conexão com a Fundação Renova. Além disso, informou a ocorrência de um assalto em lanchonete frequentada por empregados da Fundação Renova, sem danos físicos. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood solicitou que relatos como esses sejam mensalmente reportados para os conselheiros, sendo que o Presidente do Conselho acrescentou a solicitação para que sejam incluídas no material de suporte as descrições das ocorrências para subsidiar a visualização dos dados gráficos;
- 5.16. Sobre o dimensionamento da estrutura organizacional, o Presidente do Conselho pediu que os conselheiros leiam o material enviado para subsidiar a decisão solicitada pela Diretoria da Fundação. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza solicitou prazo de uma semana para retornar com o posicionamento. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood solicitou que sejam detalhados alguns pontos que não estão muitos claros no material de suporte. O Presidente do Conselho sugeriu que os conselheiros enviem suas considerações e definam a posição final até o dia 24 de março de 2017;
- 5.17. Para dirimir as dúvidas, foi convidada a Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, responsável pela área de Recursos Humanos da Fundação Renova. Questionada pelo Conselheiro Sr. Ian

0

ANG

Sr. lan

0

Continuação da Ata de Rennião da Fundação Renova realizada às 09 boras do o marco de 2017.

Burton Wood, respondeu que os empregados dos serviços compartilhados não estão compreendidos como empregados cedidos. O estudo apresentado considerou o dimensionamento para atender o que a Fundação precisa para a consecução de suas atividades e, consequentemente, o quadro de empregados da Fundação não será impactado pelas demandas de empregados com contratos de prazo determinado. A Sra. Juliana Borges Ferreira Souto enviará os dados complementares por área da Fundação para subsidiar a decisão dos conselheiros:

- 5.18. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se existe previsão de contratarmos empresas para prestar serviços específicos da Fundação (ex.: suprimentos), e a Sra. Juliana Borges Ferreira Souto informou que isso foi estudado previamente, mas implicam em mais custos e riscos, inclusive de controle, gestão dos contratos e eventual subordinação, que não compensam a substituição pelo serviço contratado externo. Questionado pelo Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes sobre o risco de subordinação, a Sra. Juliana Borges Ferreira Souto explicou que os trabalhos estudados para essa apresentação compreendem competências que não podem ser simplesmente destacadas e terceirizadas; pois necessitam de supervisão próxima dos empregados da Fundação;
- 5.19. Seguindo a pauta, a Fundação apresentou os pedidos de aprovação e deliberação do Conselho Curador, iniciando com o Sr. Leonardo André Gandara apresentando o pedido de aprovação APRO 07/2017, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, que compreende a celebração de Termo de Colaboração com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e a mantenedora principal, visando à adequada resolução de conflitos relacionados à interrupção do fornecimento de água em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, que foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.20. O Sr. Rubens Bechara Junior apresentou o pedido de aprovação APRO 06/2017, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, que compreende celebração de contrato de promessa de doação de um kit de equipamentos para atuação na Proteção e Defesa Civil, e contextualizou a discussão com os órgãos de defesa civil para o fornecimento do kit de equipamentos, que foi aprovado unanimemente pelos conselheiros. Adicionalmente, o Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann recomendou que a Fundação estruture um programa de formação e capacitação dos órgãos da defesa civil dos locais alcançados pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a saber, Mariana, Barra Longa, Santa Cruz de Escalvado e Rio Doce. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão recomendou que seja inserida a informação nos veículos e kit de equipamentos de que os bens foram doados pela Fundação Renova, além de viabilizar um evento de entrega desse kit. O Presidente do Conselho pediu que a equipe da Fundação estude a implementação de capacitação nas comunidades do modelo de polícia comunitária utilizado pelo governo japonês;
- 5.21. Sobre a APRO 05/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, que compreende contratação de empresa para canais de comunicação, foi convidado o Sr. Maurício Martins, que contextualizou o Programa de Comunicação e Diálogo Social, onde se insere a contratação objeto de solicitação da deliberação do Conselho Curador. Além disso, detalhou a estrutura da nova contratação, suas especificidades e a composição dos canais de relacionamento. O processo de contratação foi amplo e seis fornecedores enviaram propostas, chegando a duas empresas finalistas. Após inúmeras rodadas de negociação, a melhor proposta, tanto financeira quanto técnica, e em linha com os princípios da Fundação, foi da empresa AEC Centro de Contatos S.A. O valor do contrato é de R\$15.081.204,12 (quinze milhões, oitenta e um mil, duzentos e quatro reais e doze centavos). O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugeriu uma interlocução com o PIM e seus canais, já que a maior parte das demandas de canais de relacionamento se relaciona com indenizações, para evitar sobreposição, acrescentando que a tendência é a redução das demandas de canais de relacionamento a medida que os programas avancem. Isto posto, deveria ser pensado em um contrato de prazo menor e conectado com o programa de cadastro. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou que os serviços precisam

20

e os serviços precisam

BH 23 107

Continusição da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 09 boras do dia 16 de março de 2017.

ser contratados, dada a sua urgência, pois existe uma lacuna de ațendimento para os impactados, ao mesmo tempo que entende as ponderações colocadas, sugerindo a redução do prazo contratual. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes sugere que esse contrato seja repensado pela equipe da Fundação, em linha com as discussões colocadas. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulção entende as ponderações, mas acha que tal contratação deve ser colocada em perspectiva e considerando o impacto negativo na reputação da Fundação no caso de um serviço que não seja bem prestado. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood asseverou que o processo de contratação demonstrou que a proposta em discussão foi a melhor apresentada. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza concorda que o processo foi bem conduzido e entende prudente iniciar o contrato e verificar posteriormente sua dinâmica, para aí sim discutir uma repactuação. O Presidente do Conselho sugeriu que a equipe técnica (i) questione qual alteração no valor do contrato para 12 meses, ao invés dos 24 originalmente propostos, (ii) circule a cláusula contratual que prevê a possibilidade de redução dos valores conforme demanda e/ou encerramento do contrato, de modo a garantir redução gradual ao longo do tempo, além de (iii) avaliar o contrato em relação aos demais programas e contratos da Fundação, para evitar sobreposições e garantir eficiência dos recursos, que foi consenso entre os conselheiros;

- 5.22. O Presidente do Conselho recomendou que a Fundação continue sendo rigorosa nos processos de contratação e busque austeridade e eficiência na utilização dos recursos colocados à disposição;
- 5.23. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini pediu para apresentar um vídeo de entrevista televisiva de professor universitário informando que o rompimento da barragem de Fundão não guarda conexão com o surto de febre amarela em cidades da bacia do Rio Doce;
- 5.24. Sobre o processo de comunicação e relacionamento, foi convidado o Sr. Maurício Teixeira Martins, que iniciou apresentando as diretrizes de comunicação da Fundação Renova, compreendendo a priorização de territórios, realização, verdade, linguagem, otimismo e a busca pela mídia não-convencional. Ressaltou os *stakeholders* a serem alcançados pelo processo de comunicação e apresentou as ferramentas direcionadas para o diálogo interno e aquelas direcionadas para a comunidade. Atualizou a informação de que formam realizadas 923 reuniões de diálogo com a comunidade. Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Sr. Maurício Teixeira Martins informou sobre o processo de convite dos membros da comunidade para a participação das reuniões de diálogo;
- 5.25. Continuando, o Sr. Maurício Teixeira Martins informou sobre o programa de rádio que se iniciará a partir de 30 de março de 2017, para veiculação em rádios nos municípios de Mariana, Barra Longa, Governador Valadares, Resplendor, Colatina e Linhares. Um exemplo do programa foi divulgado para os conselheiros. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugeriu que a equipe técnica trabalhe em um modelo aprimorado de programa de rádio que proporcione maior interatividade, e não num modelo estático, apenas de comunicação, sem oportunidade de ouvir as pessoas. Os conselheiros registraram que a iniciativa é de ótima qualidade;
- 5.26. Sobre as mídias eletrônicas, informou que a Fundação já está no Google Plus e no Youtube, e a partir de março iniciaremos o processo de entrada no Instagram e no Linkedin, e em maio no Facebook. Os conselheiros apoiaram e manifestaram todo o suporte para a entrada da Fundação Renova nessas mídias. O Sr. Maurício Teixeira Martins informou o monitoramento do site eletrônico da Fundação, atingindo 14.804 visitas no mês de fevereiro de 2017, sendo que o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriu a inserção no site de uma enquete sobre pontos positivos e negativos da Fundação;
- 5.27. Adentrando no relatório de atividades da Fundação, o Sr. Maurício Teixeira Martins abordou o formato para o relatório, passando pelos desafios de sua redação buscando a prestação de contas e, simultaneamente, a construção de uma narrativa assertiva, correta e transparente. O

creta e transparente. O

Continuação da Ata de Rennião da Fundação Renova realizada às 09 horás do dia 16 de março de 2017:

Diretor Presidente pontuou que o relatório não será um documento destinado unicamente a cumprir formalidades legais, mas também com o objetivo de divulgar os trabalhos que foram realizados ao longo do exercício de 2016 e os desafios para a Fundação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão lembrou que deve ser reforçada a segregação entre a Fundação e a mantenedora principal. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann acrescentou que esse relatório, por ser o primeiro, precisa ter até um caráter pedagógico e instrutivo para os diversos stakeholders, acrescentando que nos próximos anos a Fundação busque parcerias alternativas (ex.: universidades, entidades da sociedade civil, etc.) para a construção do relatório. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou sobre a auditoria dos dados e informações que serão inseridas no relatório de atividades, no que foi respondido que as demonstrações financeiras serão objeto de auditoria, ressaltando que os dados de execução de programas deverão ser cuidadosamente aferidos;

- 5.28. O Presidente do Conselho recomendou que a Diretora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Andrea Aguiar Azevedo, assuma cada vez mais intensamente o papel de relacionamento institucional que vinha sendo feito pelo Diretor Presidente;
- 5.29. Continuando a pauta, o Presidente do Conselho abriu as discussões sobre o Regimento Interno. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza recomendou que seja inserida a possibilidade de os conselheiros entregarem seus posicionamentos via mensagem de e-mail e a regulação mais detalhada do envio prévio das informações e material de suporte. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriu que o artigo 27 do Regimento Interno proposto fosse reescrito, de modo a se tornar uma hipótese de exceção. O Presidente do Conselho solicitou que os conselheiros enviem suas considerações até o dia 27 de março de 2017;
- 5.30. Acerca da pauta de Compliance, foi convidado o Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecilia, que iniciou a apresentação com um resumo dos fornecedores analisados em fevereiro de 2017, a quantidade de red flags identificados, adentrando na análise de dois casos específicos objeto de discussão no âmbito do Comitê de Compliance. Informou o número de pessoas treinadas no Programa de Compliance e o registro de reunião com agente público, ressaltando que precisamos reforçar para os empregados a necessidade de registrar todas as reuniões e encontros com agentes públicos. O Presidente do Conselho reiterou o total suporte do Conselho Curador à atuação da Gerência de Compliance na condução dos seus trabalhos;
- 5.31. Para fins de registro e para evitar qualquer tipo de questionamento de conflito de interesses, o Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann registrou que sua filha foi contratada recentemente pelo escritório Machado Meyer Sendacz e Ópice, fornecedor da Fundação Renova. Ressalte-se que ela não trabalha na equipe que presta serviços para a Fundação Renova. A Fundação Renova comunicará esse fato ao escritório, para fins de formalização;
- 5.32. Para apresentar o panorama jurídico, foi convidado o Sr. Leonardo André Gandara, que atualizou os conselheiros sobre o contencioso judicial da Fundação Renova, informando sobre a estratégia jurídica para as próximas audiências;
- 5.33. Sobre os aspectos financeiros, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Ribeiro, que iniciou sua apresentação com o demonstrativo de saldo de caixa e passou para a explanação sobre a aplicação dos recursos da Fundação, conforme a Política de Investimentos. O Presidente do Conselho solicitou que seja destacada nas próximas reuniões as receitas financeiras oriundas dessas aplicações. Apresentou também as diferenças entre os valores projetados e os valores realizados no mês de fevereiro de 2017. Sobre a distinção das verbas compensatórias e reparatórias no âmbito do PIM, será encaminhado para os conselheiros um parecer consolidando o entendimento da Fundação sobre o assunto;
- 5.34. Em relação ao projetado para os programas em 2017, o Sr. Carlos Henrique Ribeiro apresentou as premissas utilizadas, e então detalhou os valores não realizados em 2016 e incorporados para o exercício de 2017. Informou sobre os aportes e dotações feitas em 2017, totalizando R\$*

0

A Journal of the Control of the Cont

0

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renova realizada às 09 horas as 2000 marso de 2017.

237.900.000,00 (duzentos e trinta e sete milhões e novecentos mil reais), incluindo R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) relativos ao Termo de Compromisso Preliminar para Criação de Reserva e Implementação de Medidas de Reparação Socioeconômica e Socioambiental na Área de Barra Longa, celebrado pelas mantenedoras com o MPF. O Sr. Carlos Henrique Ribeiro finalizou apresentando as ações em andamento da Gerência Financeira. Finalmente, apresentou também a geração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos diversos municípios em que a Fundação Renova vem atuando. O Presidente do Conselho solicitou que a Fundação promova um estudo comparando a geração de tributos considerando os trabalhos da Fundação e sem os trabalhos da Fundação;

- 5.35. Para apresentar a análise sobre os estudos e alternativas de solução para o reservatório de Candonga, foi convidado o Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo. O Diretor de Programas apresentou quatro alternativas, e dentro dessas alternativas, várias opções. Continuando a exposição, o Diretor de Programas apresentou informações relacionadas à análise financeira, compreendendo valores do ativo, custos estimados de ressarcimento e riscos operacionais da operação em concomitância da geração de energia e a dragagem do reservatório. Apresentou um resumo das alternativas econômicas estudadas, mostrando a viabilidade jurídica em relação à cada alternativa estudada. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann solicitou que seja estudada a viabilidade jurídica considerando a impossibilidade de o reservatório ter novamente a destinação para geração de energia. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood reiterou a necessidade de avaliar e demonstrar, inclusive aos agentes públicos, que a possibilidade de redestinação do reservatório de Candonga pode ser a melhor solução do ponto de vista de sustentabilidade. O Presidente do Conselho recomendou, adicionalmente, que a Fundação inicie a abordagem junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), além de sugerir que o Diretor de Programas estude e proponha à mantenedora principal a aquisição de energia no sistema interligado nacional (grid) de modo a reduzir o impacto dos valores a serem ressarcidos;
- 5.36. Adentrando na atualização sobre os programas socioeconômicos e socioambientais, o Diretor de Programas iniciou informando que o programa de cadastro será cumprido dentro do prazo estipulado. Sobre o PIM, apresentou os indicadores mais recentes, destacando a necessidade de abrir mais sete escritórios para reduzirmos os atrasos na consecução dos objetivos. O pagamento pelo dano moral pelo desabastecimento de água será feito dentro do prazo, mas as tendências indicam que a Fundação não conseguirá atender o cronograma quanto ao dano geral, o que gera a necessidade de requerermos junto ao CIF a diláção do prazo desse programa;
- 5.37. Continuando, apresentou o projeto de castração de animais ao longo da calha do Rio Doce, que também será encaminhado ao CIF para aprovação. Salientou que todas as escolas estão operacionais e não há nenhum aluno sem aulas na região atingida. Sobre o plano de manejo de rejeitos, o Diretor de Programas resumiu as discussões ocorridas no workshop encerrado neste mês de março de 2017 e o plano gerado será protocolado nos órgãos ambientais tão logo esteja concluído. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão adicionalmente solicitou que o plano seja verificado à luz das obrigações oriundas da decisão judicial obrigando as mantenedoras, dentre outras ações, a entregar um plano de remoção de rejeitos que contenha as recomendações técnicas de forma clara e assertiva;
- 5.38. Sobre o aspecto do território, e especificamente sobre a recuperação do Rio Doce, o Diretor de Programas apresentou o andamento dos trabalhos e atualizou a informação sobre a performance na execução dos trabalhos. O Presidente do Conselho ponderou se a Diretoria está pensando em integrar as ações de curto prazo com o legado da Fundação, no que foi respondido pelo Diretor Presidente que essa é uma preocupação muito grande, e foi objeto de discussão no workshop de identidade promovido para as lideranças recentemente. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini aproveitou para informar que os trabalhos que estão sendo conduzidos parecem se aplicar unicamente na parcela territorial de Minas Gerais, reclamando que a Fundação precisa demonstrar as aplicações (como exemplo, a recuperação florestal) no

96

superação flore

forestal) no

23 104

Continuação da Ata de Reunião da Fundação Renora realizada às 09 horas e marso de 2017. Gabriel Papier 9 Condon

Estado do Espírito Santo. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão pediu também que o assunto da proibição da pesca seja apresentado na próxima reunião do Conselho Curador. Considerando a amplitude dos assuntos sob responsabilidade da Fundação, o Presidente do Conselho solicitou que seja estudado um workshop com os conselheiros, com a apresentação de uma visão panorâmica compreendendo a performance dos programas conforme uma estrutura de curto, médio e longo prazo. Após isso, o Conselho Curador escolheria cerca de dois programas específicos para aprofundamento nas reuniões do Conselho;

- 5.39. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.
- 6. <u>Deliberações Tomadas</u>: Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:
 - 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 07/2017, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, que compreende a celebração de Termo de Colaboração com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e a mantenedora principal, visando à adequada resolução de conflitos relacionados à interrupção do fornecimento de água em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, que foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
 - 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 06/2017, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, que compreende celebração de contrato de promessa de doação de kit de equipamentos para atuação na Proteção e Defesa Civil.
- 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 16 de março de 2017.

Wilson Nélio Brumer

Conselheiro Titular

Wilson Márcio Depes Conselheiro Titular

Ian Burton Wood Conselheiro Titular

Fábio José Feldmann Conselheiro Titular Celso Castilho de Souza

Conselheiro Titular

Lui Soresini

Conselheiro Titular

· Flávio de Medeiros Boçayuva Bulção

Conselheiro Titular

ne Almeida Tangari

Secretário